

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

<p>Registo de Entrada:</p> <p>Regº nº _____</p> <p>Pº nº _____/____</p> <p>Em ____/____/20____</p> <p style="text-align: center;">O Funcionário,</p> <p>_____</p>	<p>Despacho Liminar: (Artº 11º, do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. nº 26/2010, de 30/03.)</p> <p>___ Cumpra-se o previsto no nº 2.</p> <p>___ Cumpra-se o previsto no nº 3.</p> <p>___ Cumpra-se o previsto no nº 4. Em ____/____/20____ O Vice-Presidente,</p> <p style="text-align: center;">_____</p>	<p>DESPACHO:</p>
--	--	-------------------------

Ex.mo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
PENELA

(nome do requerente) _____,
contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº _____, residente em (rua/avª) _____
_____ (nº/lote) _____, (andar)
_____, (localidade) _____, (cód.postal) _____,
Freguesia de _____, Concelho de _____,
Portador do Bilhete de Identidade nº _____ datado de ____/____/____, emitido
pelo Arquivo de Identificação de _____, com o nº de telefone/telemóvel
_____, e-mail _____

vem, na qualidade de:

Proprietário
 Mandatário
 Usufrutuário
 Superficiário
 Promitente comprador
 Outro (especificar) _____

em conformidade com o preceituado no nº 1, do Artº 63º ou nº1 do Artº 66º, do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, vem deste modo requerer que Vª Exª se digne **emitir Autorização** de Utilização ao Edifício ou fracção(ões) de Edifício sito, _____, localidade _____, descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o nº _____ inscrito na matriz com o nº _____ Freguesia de _____;

Assim (escolha opção) :

Em relação à **totalidade do imóvel** constante do processo nº ____/____, (escolha opção) :

Cujas obras foram sujeitas a **licenciamento** com projecto de Arquitectura aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de ____/____/____ e transmitido ao requerente pela notificação _____ de ____/____/____, os dados são os seguintes :

Licença de construção nº _____ de ____/____/____

Cujas obras foram sujeitas a **comunicação prévia** apresentada em ____/____/____, admitida em ____/____/____ e com as taxas liquidadas em ____/____/____, correspondendo a :

Nº de Fogos	<input type="text"/>	Nº Parques	<input type="text"/>
Nº de Arrecadações	<input type="text"/>	Nº Escritórios	<input type="text"/>
Nº de Garagens	<input type="text"/>	Nº de Armazéns	<input type="text"/>
Nº Lojas	<input type="text"/>		<input type="text"/>

Em relação à **fracção** _____ constante do processo nº ____/____ constante do processo nº ____/____ (*escolha opção*) :

Cujas obras foram sujeitas a **licenciamento** com projecto de Arquitectura aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de ____/____/____ e transmitido ao requerente pela notificação nº ____ de ____/____/____ e Licença de construção n.º _____ de ____/____/____;

Cujas obras foram sujeitas a **comunicação prévia** apresentada em ____/____/____, admitida em ____/____/____ e com as taxas liquidadas em ____/____/____

Pede Deferimento,

Penela, ____ de _____ de 20__

O Requerente,

.....

Notas:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- No caso de **peças colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de promitente comprador deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridas na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de um ano.